

DECLARAÇÃO

Declaramos a quem possa interessar que CAUANE VANZELLA, CPF n.º 102.194.729-63, matrícula n.º 3081012306, acadêmica do curso de Agronomia do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV/UDESC/LAGES, CNPJ n.º 83.891.283/0001-36, atua como Bolsista Titular de Extensão nesta mesma Instituição de Ensino Superior, conforme segue:

Ação de Extensão: “Programa de Extensão Amigos da Terra”

Coordenador da Ação: Prof. Álvaro Luiz Mafra

Início das Atividades como Bolsista: 01/02/2025

Término Previsto das Atividades como Bolsista: 31/12/2025

Remuneração: R\$ 732,62 mensais

Carga Horária: 20 horas semanais

É o que nos cabe declarar.

Lages/SC, 25 de fevereiro de 2025.

(assinado digitalmente)

Téc. Admilson Jonas Pereira

Direção de Extensão - CAV/UDESC/LAGES



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6ZAVY580**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADMILSON JONAS PEREIRA (CPF: 064.XXX.009-XX) em 25/02/2025 às 14:00:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:00 e válido até 30/03/2118 - 12:42:00.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDM0NTdfMzQ1OF8yMDI1XzZaQVZZNTgw> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00003457/2025** e o código **6ZAVY580** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ANEXO 13
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS DO EDITAL PROPE Nº 01/2025

Eu, Cauane Vanzella, portador(a) da carteira de identidade nº 6.849.323 e CPF nº 102.194.729-63, acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no curso de Agronomia da Universidade do Estado de Santa Catarina, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei para comprovação do Cadastro Socioeconômico:

- Ter ciência de todo conteúdo do presente edital e Resolução CONSUNI 090/2024.
- Que TODAS informações prestadas neste cadastro são verdadeiras;
- A inveracidade e/ou omissão de informações acarretará a suspensão do pagamento do auxílio independentemente da época em que for constatada a sua ocorrência, sujeitando-se o aluno a devolver integralmente os valores recebidos e responder a processo disciplinar, observado o disposto na legislação pertinente.
- Que o preenchimento e entrega dos documentos não significa deferimento de qualquer benefício;
- Que poderei ser solicitado a entregar documentos complementares, receber visita domiciliar e/ou ser entrevistado por servidores designados pela SAE, caso houver necessidade, em qualquer momento;
- Estar cursando exclusivamente os cursos de graduação e pós-graduação da UDESC, durante a concessão do auxílio, caso seja contemplado (a).

Data: 18/03/2025

Documento assinado digitalmente
 **CAUANE VANZELLA**
Data: 18/03/2025 21:26:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da(o) Declarante